

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Conselho de Graduação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 3º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4801/4802 - www.ufu.br/conselhos-superiores - seger@reito.ufu.br



### RESOLUÇÃO Nº 11/2020, DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Altera o Anexo da Resolução nº 7/2020, do Conselho de Graduação, que "Dispõe sobre a instituição, autorização e recomendação de Atividades Acadêmicas Remotas Emergenciais, em caráter excepcional e facultativo, em razão da pandemia da COVID19, e sobre realização de estágio durante a suspensão do Calendário Acadêmico, no âmbito do ensino da Graduação na Universidade Federal de Uberlândia".

O CONSELHO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 16 do Estatuto, na 4ª reunião, realizada aos 2 dias do mês de outubro do ano de 2020, tendo em vista a aprovação do Parecer nº 14/2020/CONGRAD de um de seus membros, nos autos do Processo nº 23117.035358/2020-01, e

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CP nº 11/2020, de 7 de julho de 2020, que trata de "Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da Pandemia";

CONSIDERANDO a Resolução nº 7/2020, do Conselho de Graduação (CONGRAD), que "Dispõe sobre a instituição, autorização e recomendação de Atividades Acadêmicas Remotas Emergenciais, em caráter excepcional e facultativo, em razão da pandemia da COVID19, e sobre realização de estágio durante a suspensão do Calendário Acadêmico, no âmbito do ensino da Graduação na Universidade Federal de Uberlândia"; e ainda,

CONSIDERANDO a Resolução nº 8/2020/CONGRAD, que alterou e acrescentou dispositivos na Resolução nº 7/2020/CONGRAD,

#### RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo da Resolução nº 7/2020, do Conselho de Graduação (CONGRAD), que passa a vigorar com a seguinte redação:

## ANEXO DA RESOLUÇÃO № 7/2020, DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO

JANEIRO							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
			1	<del>2</del>	3	4	
<del>5</del>	6	7	8	9	<del>10</del>	<del>11</del>	
<del>12</del>	<del>13</del>	<del>14</del>	<del>15</del>	<del>16</del>	<del>17</del>	<del>18</del>	
<del>19</del>	<del>20</del>	<del>21</del>	<del>22</del>	<del>23</del>	<del>24</del>	<del>25</del>	
<del>26</del>	<del>27</del>	<del>28</del>	<del>29</del>	<del>30</del>	<del>31</del>		

	FEVEREIRO									
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb				
						1				
2	3	4	<del>5</del>	<del>6</del>	7	8				
9	<del>10</del>	<del>11</del>	<del>12</del>	<del>13</del>	14	<del>15</del>				
<del>16</del>	<del>17</del>	<del>18</del>	<del>19</del>	<del>20</del>	<del>21</del>	<del>22</del>				
<del>23</del>	<del>24</del>	<del>25</del>	<del>26</del>	<del>27</del>	<del>28</del>	<del>29</del>				

MARÇO								
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb		
1	<del>2</del>	ቀ	4	5	6	7		
8	9	<del>10</del>	<del>11</del>	<del>12</del>	<del>13</del>	14		
<del>15</del>	<del>16</del>	<del>17</del>	<del>18</del>	<del>19</del>	<del>20</del>	<del>21</del>		
<del>22</del>	<del>23</del>	<del>24</del>	<del>25</del>	<del>26</del>	<del>27</del>	<del>28</del>		
<del>29</del>	<del>30</del>	<del>31</del>						

ABRIL							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
			1	<del>2</del>	3	4	
<del>5</del>	6	7	8	9	<del>10</del>	<del>11</del>	
<del>12</del>	<del>13</del>	<del>14</del>	<del>15</del>	<del>16</del>	<del>17</del>	<del>18</del>	
<del>19</del>	<del>20</del>	<del>21</del>	<del>22</del>	<del>23</del>	<del>24</del>	<del>25</del>	
<del>26</del>	<del>27</del>	<del>28</del>	<del>29</del>	<del>30</del>			

MAIO								
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb		
					1	<del>2</del>		
3	4	<del>5</del>	<del>6</del>	7	8	9		
<del>10</del>	11	<del>12</del>	<del>13</del>	14	<del>15</del>	<del>16</del>		
<del>17</del>	<del>18</del>	<del>19</del>	<del>20</del>	<del>21</del>	<del>22</del>	<del>23</del>		
24	<del>25</del>	<del>26</del>	<del>27</del>	<del>28</del>	<del>29</del>	<del>30</del>		
31								

JUNHO							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
	1	<del>2</del>	3	4	<del>5</del>	<del>6</del>	
7	8	9	<del>10</del>	<del>11</del>	<del>12</del>	<del>13</del>	
14	<del>15</del>	<del>16</del>	<del>17</del>	<del>18</del>	<del>19</del>	<del>20</del>	
<del>21</del>	<del>22</del>	<del>23</del>	<del>24</del>	<del>25</del>	<del>26</del>	<del>27</del>	
<del>28</del>	<del>29</del>	<del>30</del>					

JULHO							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
			1	<del>2</del>	3	4	
<del>5</del>	<del>6</del>	7	8	9	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30	31		

20-29 -	Período	de ofert	a de disc	iplinas no	SG, re	ferente
ao Perío	odo Letiv	o Especi	al - Etap	a I e Disc	iplinas d	le
carga-h	orária igi	ual ou su	iperior a	90 horas	ofertac	las em
período	letivo de	até 18	semanas	S		

30-03/08 - Solicitação de matrícula online dos discentes, via Portal do Estudante, referente ao Período Letivo Especial - Etapa I e Disciplinas de carga-horária igual ou superior a 90 horas ofertadas em período letivo de até 18 semanas

				_		
			AGOST	O		
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

- 4-12 Crítica e ajustes de matrícula pelas Coordenações de Curso
- 6 Prazo para resposta sobre matrícula em outro Curso
- 10 Início das aulas: Período Letivo Especial Etapa I e Disciplinas de carga-horária igual ou superior a 90 horas ofertadas em período letivo de até 18 semanas
- 24 Prazo final para aprovação dos Planos de Ensino pelos Colegiados de Curso
- 31 Feriado na cidade de Uberlândia

SETEMBRO							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
		1	2	3	4	5	
6	7	8	9	10	11	12	
13	14	15	16	17	18	19	
20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30				

7 - Feriado - Independência do Brasil 16 - Feriado no *Campus* Pontal 28/09 a 09/10 - Período de oferta de disciplinas no SG, referente ao Período Letivo Especial - Etapa II

OUTUBRO									
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb			
				1	2	3			
4	5	6	7	8	9	10			
11	12	13	14	15	16	17			
18	19	20	21	22	23	24			
25	26	27	28	29	30	31			

28/09 a 09/10 - Período de oferta de disciplinas no SG, referente ao Período Letivo Especial - Etapa II

6 - Feriado no Campus Monte Carmelo

5 a 14 - Prazo para lançamento de notas e faltas referentes ao Calendário Especial - Etapa I

## 10 - Término das aulas: Calendário Especial - Etapa

12 - Feriado - Nossa Senhora Aparecida

15 e 16 - Solicitação de matrícula *online* dos discentes, via Portal do Estudante, referente ao Calendário Especial – Etapa II

18 e 19 - Solicitação de Ajuste de Matrícula *online* dos discentes, via Portal do Estudante, referente ao Calendário Especial - Etapa II

20 a 27 - Crítica e ajustes de matrícula pelas Coordenações de Curso

# 22 - Início das aulas: Período Letivo Especial - Etapa II

24 - Prazo para resposta sobre matrícula em outro Curso

NOVEMBRO								
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb		
1	2	3	4	5	6	7		
8	9	10	11	12	13	14		
15	16	17	18	19	20	21		
22	23	24	25	26	27	28		
29	30							

- 2 Feriado Finados
- 5 Prazo final para aprovação dos Planos de Ensino pelos Colegiados de Curso
- 6 Data limite para solicitação do exame de suficiência

DEZEMBRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		
10 Fig. 4 / d. d. 10						

- 12 Fim do período de 18 semanas para disciplinas de carga-horária igual ou superior a 90 horas ofertadas em período letivo de até 18 semanas
- 21 a 30 Período de lançamento de notas e faltas referente à Etapa  $\rm II$

25 - Feriado - Natal

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Uberlândia, 2 de outubro de 2020.

### VALDER STEFFEN JÚNIOR Presidente



Documento assinado eletronicamente por Valder Steffen Junior, Presidente, em 07/10/2020, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de <u>2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\_externo.php?

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código
verificador 2302479 e o código CRC D6AF6141.

Referência: Processo nº 23117.035358/2020-01 SEI nº 2302479